



**TA – 046/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG nº 2723352 - SSP-DF e CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua FL 9, nº 360, Qd. 07, Lt. 03, Parque das Flores, Goiânia – GO, CEP 74.595-261, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.734.754/0001-36, neste ato representada pelo procurador **Eduardo Ramos de Souza**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da CI/RG nº 397.623-8 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 980.104.921-91, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2020, conforme Processo SEI nº 202000058003470, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento, CF nº 058/2020, em consonância com o **Parecer 174/2021 (000021073095)**, a fim de **prorrogar sua vigência por 06 (seis) meses**, bem como alterar o valor do contrato em razão da revisão contratual com vistas a restabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro do ajuste, com aumento do valor no percentual de 15,1% (quinze vírgula um por cento), ou seja, **o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) passa a ser de R\$ 149.514,50 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, modificando para tanto a tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, o caput da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” e a “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

I – De acordo com a proposta da Contratada juntada aos autos (000020295115), a qual solicita reequilíbrio na ordem de aproximadamente 15,1% (quinze vírgula um por cento) em razão da oscilação de preços pela conjuntura da pandemia do coronavírus, foi possível comprovar a vantajosidade econômica na concessão da revisão contratual defronte as propostas de outras empresas, “Armazém Goiano de Alimentos e Bebidas LTDA” (000020295408) e “Avícola Goiás Comércio de Frios LTDA” (000020299821), ou seja, mesmo após a aplicação do aumento solicitado, o valor da Contratada permaneceu como menor preço praticado no mercado.

Dessa forma, o valor total do contrato passa de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para R\$ 149.514,50 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**. Destarte, a tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, fica estruturada com os novos



valores apresentados abaixo, bem como o *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passa a ter nova redação conforme a seguir:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**LOTE 01: CARNES**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>
01	BACON - peça com 1 kg, defumado, embalado a vácuo em saco transparente, com nº de lote e data de validade, sem apresentar, fungos, sujidades, sem violação na embalagem.	Kg	29	28,90	838,10	Excelência
02	CARNE BOVINA ACÊM – peça com 02 kg, embalada em saco transparente, limpa, sem gordura, congelada, sem apresentar sujidades.	Kg	570	<b>29,90</b>	<b>17.043,00</b>	São Jorge
03	CARNE BOVINA COSTELA - magra, ponta de agulha, embalada em saco transparente, em pacote com 02 kg, sem apresentar sujidades.	Kg	246	<b>22,90</b>	<b>5.633,40</b>	São Jorge
04	CARNE BOVINA FÍGADO - limpa, cortada em bifes, embalada em saco transparente, em pacote com 02 kg.	Kg	132	<b>13,90</b>	<b>1.834,80</b>	São Jorge
05	CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª qualidade (tipo Acêm), limpa, sem gordura, congelada, embalada em saco plástico transparente, em pacote com 2 kg.	Kg	888	<b>28,90</b>	<b>25.663,20</b>	São Jorge
06	CARNE BOVINA PALOMA - limpa, sem gorduras, embalada em saco transparente, em pacote com 02 kg.	Kg	1.154	<b>29,90</b>	<b>34.504,60</b>	São Jorge
07	CARNE DE SOL - coxão mole - sem gordura, limpa, embalada em saco transparente, em pacote com 02 kg.	Kg	252	<b>32,90</b>	<b>8.290,80</b>	São Jorge
08	CARNE SUÍNA COSTELA - magra, congelada, embalada em saco plástico transparente, em pacote com 02 kg.	Kg	279	19,90	5.552,10	São Jorge
09	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO - limpa, sem excesso de gordura, congelado, embalado em saco plástico transparente, em pacote com 02 kg.	Kg	407	<b>15,90</b>	<b>6.471,30</b>	São Jorge



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

10	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - congelada, embalada em saco plástico transparente, em pacote 02 kg.	Kg	1.590	<b>8,90</b>	<b>14.151,00</b>	Friato
11	FILE DE MERLUZA - sem espinhas, congelado, boa apresentação, embalado em saco plástico transparente, em pacote com 02 kg.	Kg	265	<b>29,90</b>	<b>7.923,50</b>	Multi pescads
12	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA - pura, limpa, embalada em saco plástico transparente, em pacote com 02 kg.	Kg	134	<b>14,90</b>	<b>1.996,60</b>	São Jorge
13	LINGUIÇA DE PORCO SEM PIMENTA - congelada, sem excesso de gordura, embalada em saco plástico transparente, em pacote com 02 kg.	Kg	141	14,90	2.100,90	São Jorge
14	LINGUIÇA TOSCANA - industrializada de primeira qualidade, embalada a vácuo, em saco plástico transparente.	Kg	50	14,77	738,50	São Jorge
15	LOMBO SUÍNO - peça em pacote com 02 kg, limpo, embalado em saco plástico transparente, congelado.	Kg	281	16,90	4.748,90	São Jorge
16	PÉ E ORELHA DE PORCO - limpo, picado, embalado em saco plástico transparente, em pacote com 02 kg.	Kg	36	7,90	284,40	São Jorge
17	PEITO DE FRANGO COM OSSO - congelado, embalado em saco plástico transparente, em pacote com 01 kg.	Kg	640	<b>9,49</b>	<b>6.073,60</b>	Friato
18	PEIXE EM POSTAS GRANDES - PINTADO - congelado, boa procedência e aparência, embalado em saco plástico transparente, em pacote com 02 kg.	Kg	142	<b>39,90</b>	<b>5.665,80</b>	Multi pescads
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 149.514,50</b>	

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 149.514,50 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, em razão da concessão da revisão contratual com aumento no percentual de **15,1%**



**(quinze vírgula um por cento)**, conforme os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA.”

II – A vigência do Contrato originário fica prorrogada por mais 06 (seis) meses. Assim, passa o *caput* da “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA” a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

**O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 30/06/2021.”**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 10 de junho de 2021.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

  
**Thomas Marcelo e Silva**  
Diretor Adm. Financeiro - OVG

  
**Eduardo Ramos de Souza**  
Ingá Comércio e Serviços Eireli

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

